



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 0159/2021

ADITAMENTO N.º 3

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 43.976.166/0001-50, IE isento, com sede na Avenida Eugênio Voltarel, n.º. 25, Centro, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DIRCEU BRÁS PANO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 8.644.116-4 e CPF/MF 020.379.978-09.

CONTRATADA:

VIAÇÃO PARATY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º. 51.663.680/0009-11, Inscrição Estadual n.º. 181.074.696.113, estabelecida em Rua Matheus Anello – n.º 389 – Jardim Américo – Américo Brasiliense - SP, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Mauro Artur Herszkowicz, brasileiro, casado, empresário, portador de RG n.º 3.617.445-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 563.855.448-34

I – DO OBJETO DO ADITAMENTO

Prorrogação de prazo

II JUSTIFICATIVA

Considerando que o Executivo necessita dos serviços realizados pela contratada para fornecimento do vale transporte dos servidores;

Considerando que os órgãos internos manifestam-se favoravelmente à continuidade dos serviços;

Considerando há existência de amparo legal para se proceder a prorrogação;

Diante dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município resolve autorizar o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem:

IV – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro Artigo 57, inciso II da lei 8666/93 e suas alterações.





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

V – DO PREÇO

O valor total do contrato é de R\$ 51.275,00 (cinquenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais), considerando o valor da tarifa de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), conforme decreto n.º 035/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim.

Américo Brasiliense, 18 de Agosto de 2021.

Dirceu Brás Pano

Contratante – Município de Américo Brasiliense

Mauro Artur Herszkowicz

Contratada – VIAÇÃO PARATY LTDA

Testemunhas:

.....

RG

.....

RG





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: VIAÇÃO PARATY LTDA.

CONTRATO Nº: 0159/2021 ADITIVO AO CONTRATO 106/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMÉRICO BRASILIENSE.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 18 de Agosto de 2021.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Mauro Artur Herszkowicz

Cargo: Diretor

CPF: 563.855.448-34

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 548F-453D-D549-BCC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 19/08/2021 10:01:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIACAO PARATY LTDA (CNPJ 51.663.680/0003-26) VIA PORTADOR MAURO ARTUR
HERSZKOWICZ (CPF 563.XXX.XXX-34) em 19/08/2021 16:43:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/548F-453D-D549-BCC7>